



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

LEI Nº 1.532/2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CAPIM BRANCO”.

A Câmara Municipal de Capim Branco, por seus representantes legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “Associação Cultural e Recreativa Escola de Samba Unidos de Capim Branco”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 22 de agosto de 2023.



Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco